



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 008/99

DE DECRETO
LEGISLATIVO

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DIMAS
TEIXEIRA VOLOTÃO".

Apresentado em 02 de 06 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 08 de junho de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____
Publicado em 24 de junho de 1999 no folha 14

Dec. Legislativo N.º 008/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 01/06/1999

N.º 008 L.º 001 Fls. 001 v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. DIMAS TEIXEIRA VOLOTÃO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. DIMAS TEIXEIRA VOLOTÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 01 de junho de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/06/99

Arquivado em 08.06.99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. DIMAS TEIXEIRA VOLOTÃO".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. DIMAS TEIXEIRA VOLOTÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DIMAS TEIXEIRA VOLOTAO

J U S T I F I C A T I V A

Natural de Marechal Hermès veio para Engenheiro Pedreira com 5 anos de idade. Aluno da Escola Municipal Bernadino de Melo sempre dedicou especial atenção ao esporte.

Foi sempre um incentivador de atletas, em especial aos praticantes de futebol. No Selva de Pedra Futebol Clube muito realizou, chegando mesmo a ser Diretor do Clube.

Por tudo que fez merece o título de Cidadão Japeriense.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paula F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

Jri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO

HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DIMAS TELXEIRA VOLOTÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paula F. Gaudades

RELATOR

Jri

MEMBRO

Josi

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Ju _____
EM ____ / ____ / ____

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR^R

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DIMAS TEIXEIRA
VOLOTÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____
RELATOR

Elis _____
MEMBRO

Carlos _____
MEMBRO

A.A.P.L.